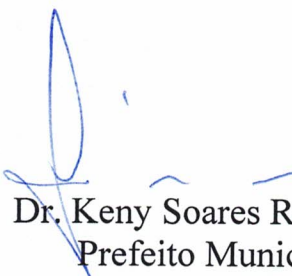


DECLARAÇÃO



Declaro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, que altera a tabela salarial do quadro de educação da Lei Complementar nº 63/2009 e dá outras providências, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buritis, 25 de março de 2024


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ANEXO



EXERCICIO 2023				
DESPESAS	VALOR Mensal	MESES (09)	ENCARGOS	TOTAL
1.567,14	1.567,14	14.104,26	1.128,34	15.232,60

EXERCICIO 2024				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 8%	1.692,51	22.002,64	1.760,21	23.762,85

EXERCICIO 2025				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 8%	1.827,91	23.762,84	1.901,27	25.663,86

	2023/BASE	Despesa acrescida	Percentual de aumento
Receita Corrente Líquida 2023(Estimada)	165.723.966,02	15.232,60	0.009
Receita Corrente Líquida 2024(Estimada)	97.857.494,09	23.762,85	0.024
Receita Corrente Líquida 2025 (Estimada)	133.338.465,97	25.663,86	0,019

Buritis, 25 de março de 2024

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 26/2024



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis, Projeto de Lei Complementar que altera tabela salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca do plano de carreira dos servidores do quadro da educação que está defasado sendo justo e valorizando aos ocupantes do cargo.

Cumpre esclarecer que conforme demonstra o impacto orçamentário e financeiro, os gastos mensais e anuais não refletem nem 0,5% da despesa corrente líquida, por tanto, cabível dentro das nossas previsões.

Buritis, 25 de março de 2024


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal